

EDITAL Nº 02/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições em disciplinas isoladas.

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de março de 2018, via *internet*, e recebidas apenas no endereço eletrônico isoladas.ppgge.ufop@gmail.com. Dúvidas e informações serão recebidas no secretaria.ppgge.ufop@gmail.com ou através do (31) 3557-9407.

1.2 Os (as) candidatos (as) a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2018/1).

1.3 Número de vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 1º semestre de 2018, distribuídas entre as disciplinas:

A)	PGE201 - Avaliação de Sistemas Educacionais
B)	PGE206 - História e Historiografia Educacional Brasileira
C)	PGE210 - Sujeito: Constituição e Identidades Culturais
D)	PGE234 - Tópicos Especiais: Metodologias e Práticas de Ensino I - Prática docente e formação de professores na Educação em Ciências e Matemática

1.3.1 O número de vagas para disciplina isolada dependerá do número de discentes regulares matriculados (as) em cada disciplina.

1.3.2 Cada candidato (a) à disciplina isolada poderá solicitar matrícula em apenas 1 (uma) única disciplina por semestre.

1.3.3 Os horários das disciplinas encontram-se em: <http://posedu.ufop.br/news/horario-de-disciplinas-20181>

1.4. Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e enviados como anexos para isoladas.ppgge.ufop@gmail.com. O campo *Assunto*, da mensagem, deve constar **Disciplina isolada 2018/1 - Código da disciplina - Nome do (a) candidato (a)**. São exigidos os seguintes documentos:

- a) comprovação de conclusão do curso de graduação;
- b) histórico escolar;
- c) formulário devidamente preenchido (Requerimento - Matrícula em isoladas), disponível na página do PPGE, em <http://posedu.ufop.br/formularios>;
- d) justificativa, de no máximo uma lauda, expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida, a ser preenchida no formulário citado na letra c.

1.5. Os resultados serão divulgados no dia 16 de março de 2018, na página do PPGE: www.posedu.ufop.br.

1.5.1 O prazo de recurso será 17 e 18 de março de 2018. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 19 de março de 2018, na página do PPGE.

1.6. As matrículas dos (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão ser efetuadas exclusivamente pela *internet*, conforme instruções disponibilizadas aos (às) selecionados (as).

1.6. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

1.7. A documentação digital dos (as) candidatos (as) não classificados (as) será eliminada na Secretaria do PPGE após o encerramento deste processo seletivo.

Mariana, 09 de março de 2018.



Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFOP.